GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 297/2007

Súmula:
"Cria novos cargos na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Colniza e dá Outras Providências".

ADIR FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municípal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, ***FAZ SABER*** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criado na Lei Municipal nº 292/06, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, os seguintes cargos:

I – 01 (um) cargo de Assessor Especial I e 01 (um) cargo de Assessor Especial II para cada Secretaria Municipal;

II – Diretor de Departamento de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso.

III – Coordenador Geral de Obras, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso.

IV – Fica criado o cargo de Chefe de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso.

V – Coordenadora da Assistência Social da Sub-Prefeitura do Distrito de Guariba.

Art. 2º. A remuneração dos cargos criados nesta Lei e na Lei 292/06 passa a ser regulamentado pelo Anexo I constante desta Lei.

Art. 3º. Fica equiparado o vencimento do Sub-Prefeito da Sub-Prefeitura de Guariba ao valor do vencimento do Secretário Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza – MT, 06 de junho de 2007.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

ADIR FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado por afixação em local publico de costume, conforme a Lei nº 012/2001 de 26 de janeiro de 2001.

O período de publicação será de 06/06/2007 a 06/07/2007.

Francisco Aguiar Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Av. do Contorno, s/n - CEP 78.335 - 000 – COLNIZA/ MT **- C.N.P.J. 04.213.687/0001-02**
Fone/Fax: (66) 3571- 205 - (66) 3571- 1759 / 1315
e-mail: pmc.colniza@gmail.com

ANEXO I

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	SALÁRIO
Secretários Municipais	CC.1	11	2.800,00
Chefe de Gabinete	CC.1	01	2.800,00
Assessor Jurídico	CC.1	01	2.800,00
Representante na Capital do Estado	CC.1	01	2.800,00
Representante na Capital Federal	CC.1	01	2.800,00
Coordenador da Sub-Prefeitura do Guariba	CC.1	01	2.800,00
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto	CC.1	01	2.800,00
Coordenador Geral de Obras	CC.2	01	2.200,00
Diretor de Departamento	CC.3	34	1.500,00
Assessor de Gabinete e Relações Públicas	CC.3	01	1.500,00
Coordenador de Assistência Social do Guariba	CC.3	01	1.500,00
Assessor Administrativo na Capital do Estado	CC.4	01	1.200,00
Chefe de Seção de Departamento	CC.5	16	800,00
Chefe da Unidade Mista de Cadastro	CC.7	01	600,00

Av. do Contorno, s/n - CEP 78.335 - 000 – COLNIZA/ MT **- C.N.P.J. 04.213.687/0001-02**
Fone/Fax: (66) 3571- 205 - (66) 3571- 1759 / 1315
e-mail: pmc.colniza@gmail.com

Chefe de Junta de Serviço Militar	CC.7	01	600,00
Assessor Especial de Secretaria I	CC.6	11	700,00
Assessor Especial de Secretaria II	CC.8	11	500,00

Av. do Contorno, s/n - CEP 78.335 - 000 – COLNIZA/ MT **- C.N.P.J. 04.213.687/0001-02**
Fone/Fax: (66) 3571- 205 - (66) 3571- 1759 / 1315
e-mail: pmc.colniza@gmail.com